

PORTARIA Nº. 081, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
FALECIMENTO DE AVÔ E AVÓ.**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 118, inciso VII, alínea "b" da Lei Municipal nº 2546/2018 e atendendo ao requerimento da servidor(a);

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **LISAMARA DENES**, exercício do cargo de Professora Educação Infantil, Regime Administrativo, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **03 (três) dias** de licença por motivo de falecimento de sua avó IRMA DILES DA ROSA DENES, no dia 08 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se
Em 10 de fevereiro de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável